

Aviso

Abertura do período de discussão pública da delimitação da Unidade de Execução correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3.15

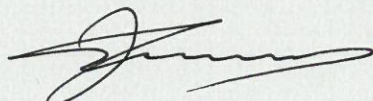
Joaquim António Ferreira Seixas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu, com competências delegadas, torna público que a Câmara Municipal de Viseu, deliberou em reunião pública de vinte e um de fevereiro de 2019, dar início ao período de discussão pública da proposta delimitação da Unidade de Execução correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3.15, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 89.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por um período de 20 (vinte) dias úteis contados a partir do quinto dia seguinte à data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a versão da proposta delimitação da Unidade de Execução correspondente à Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 3.15, através de www.cm-viseu.pt, no Atendimento Único da Câmara Municipal de Viseu ou Junta de Freguesia de Viseu.

A apresentação de reclamação, observação ou sugestão, deve se feita por escrito e dirigida ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viseu, até ao termo do referido período de discussão pública, devendo ser efetuada em impresso próprio (ficha de participação), disponível na página eletrónica do município ou no Atendimento Único. A mesma deve ser remetida por correio registado para a seguinte morada Município de Viseu, Praça da República 3514-501 Viseu ou entregue diretamente no Atendimento Único ou enviado por correio eletrónico para geral@cmviseu.pt.

Viseu, 08 de março de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu



Joaquim António Ferreira Seixas